PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Segunda-feira, 27 de setembro de 2021 | Ano XVI | Edição 1227 | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS

PROC.10398-8/2017 – ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E BENEFICÊNCIA SANTA CATARINA DE SENA – CASA NOSSA SENHORA DO AMPARO

PROC.7158-3/2021 - M.F. BROGLIO & CIA LTDA

INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

PROC.3464-9/2021 – UNIMED AMPARO COOP DE TRABALHO MÉDICO – TRM-001-a Nº2234

Amparo, 27 de setembro de 2021

Teresa Cristina Lugli

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

EDITAL DE CANCELAMENTO "EX OFICIO"

Comunicamos que a empresa SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S/A 49930514075496, teve sua inscrição municipal nº 024.393 cancelada, "ex officio", com data de 06 de maio 2019, conforme informação constante nos autos do processo administrativo nº 2498-0/2020.

Secretaria Municipal de Administração

INSTRUMENTO N°148/2021
Autorizado no
Processo Licitatório Nº 8453/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA GTOZZI INFORMÁTICA LTDA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2021, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73.

CONTRATADA: GTOZZI INFORMÁTICA LTDA

CNPJ Nº: 04.031.628/0001-05

CONTRATO: N° 148/2021

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2021

VIGÊNCIA: 4 meses, de 02/09/2021 à 01/01/2021.

VALOR: R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

Amparo, 02 de setembro de 2021.

LICITAÇÃO:- Processo nº 2279-2/2021- ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Presencial nº 065/2021 - OBJETO:- Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de cuidador de com idoso, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. PARECER DO PREGOEIRO E GRUPO DE APOIO: Senhor Prefeito, Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio formado por: Giulia G. P. Cassiani, Márcia Regina Quinalli Braggiato e Ana Lúcia Carneiro Pinto, para abertura da sessão pública do supracitado certame para recebimento dos envelopes 01 – Proposta e 02 – Documentos de Habilitação, com a participação das interessadas: BCN Montoni Serviços Médicos & Administrativos e Maria Dias Serviços Médicos & Administrativos Eireli. Após realizado o credenciamento foi aberto o envelope 01- Proposta, no qual, a licitante BCN Montoni Serviços Médicos & Administrativos ofertou o valor total de R$ 39.378,96 e a licitante Maria Dias Serviços Médicos & Administrativos Eireli ofertou o valor total de R$ 39.000,00. Terminada a etapa de lances, o representante da empresa Maria Dias Serviços Médicos & Administrativos Eireli foi convidado para a negociação, porém, o mesmo disse que estava em seu melhor valor. Em seguida foi aberto o envelope 02 – Documentos de Habilitação, da licitante. Após a análise da documentação a empresa foi considerada habilitada. Concluída a tramitação legal do processo licitatório, o Pregoeiro ADJUDICOU o item da referida licitação conforme segue: - Maria Dias Serviços Médicos & Administrativos Eireli, inscrita no CNPJ nº 27.450.665/0001-53 é vencedora do item 01 com valor total de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 22 de setembro de 2021.

Jeferson Siqueira e Silva

Pregoeiro

LICITAÇÃO:- Processo nº 2279-2/2021- ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Presencial nº 065/2021 - OBJETO:- Contratação de empresa

especializada em prestação de serviços de cuidador de com idoso, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO o item da licitação em referência a favor da empresa Maria Dias Serviços Médicos & Administrativos Eireli, inscrita no CNPJ nº 27.450.665/0001-53 é vencedora do item 01 com valor total de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 22 de setembro de 2021.

Carlos Alberto Martins

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO:- Processo nº 8452/2021- ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Presencial nº 069/2021 - OBJETO:- Aquisição de computadores e monitores para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. PARECER DO PREGOEIRO E GRUPO DE APOIO: Senhor Prefeito, Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio formado por: Ana Lúcia Carneiro Pinto, Marcia Tavares dos Santos Antoneli e Victória Cardoso de Oliveira, para abertura da sessão pública do supracitado certame para recebimento dos envelopes 01 – Proposta e 02 – Documentos de Habilitação, com a participação da única interessada: S.S.T.I. Tecnologia Ltda. Após realizado o credenciamento foi aberto o envelope 01- Proposta, no qual, a licitante ofertou o valor unitário de R$ 5.180,00 para o item 01 (Computador Multi Terminal) e o valor unitário de R$ 973,00 para o item 02 (Monitor). Devido a ter somente uma licitante, não ocorreu etapa de lances e o representante da empresa S.S.T.I. Tecnologia Ltda. foi convidado para a negociação. Dessa forma conseguimos a redução de preço para o valor unitário de R$ 4.980,00 para o item 01 (Computador Multi Terminal) e o valor unitário de R$ 960,00 para o item 02 (Monitor). Em seguida foi aberto o envelope 02 – Documentos de Habilitação, da licitante. Após a análise da documentação a empresa foi considerada habilitada. Concluída a tramitação legal do processo licitatório, o Pregoeiro ADJUDICOU o item da referida licitação conforme segue: - S.S.T.I. Tecnologia Ltda., inscrita no CNPJ nº 05.293.714/0001-59 é vencedora dos itens 01 e 02 com valor total de R$ 2.821.500,00 (dois milhões e oitocentos e vinte e um mil e quinhentos reais). Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 22 de setembro de 2021.

Jeferson Siqueira e Silva

Pregoeiro

LICITAÇÃO:- Processo nº 8452/2021- ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Presencial nº 069/2021 - OBJETO:- Aquisição de computadores e monitores para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO o item da licitação em referência a favor da empresa S.S.T.I. Tecnologia Ltda., inscrita no CNPJ nº 05.293.714/0001-59 é vencedora dos itens 01 e 02 com valor total de R$ 2.821.500,00 (dois milhões e oitocentos e vinte e um mil e quinhentos reais).Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 22 de setembro de 2021.

Carlos Alberto Martins

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO:- Processo nº 4854/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 087/2021 - Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de máscaras descartáveis para uso de diversas secretarias do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 08/10/2021 às 14h00. Edital disponível a partir de 28/09/2021 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 27 de setembro de 2021.

Julio Cesar Camargo

Diretor do Departamento de Suprimentos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021

Aos 27 de setembro do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MARMITEX 850 GRAMAS PARA ATENDER SERVIDORES ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **C.M.M. Restaurante Eireli – CNPJ nº 18.102.986/0001-76** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 061/2021.

C.M.M. RESTAURANTE EIRELI

ITEM	QTDE	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	462	Un.	Marmitex 850 gramas - conforme termo de referência.	R$ 12,90	R$ 5.959,80
VALOR TOTAL				**R$ 5.959,80**	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Local de entrega: As unidades de marmitex solicitadas serão retiradas por funcionário da Prefeitura de Amparo no local da empresa vencedora do certame.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 11. Penalidades** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 70, DE 24 DE SETEMBRO DE 2.021

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º EXONERAR por aposentadoria compulsória, prevista pelo artigo 40, parágrafo 1º, II da Constituição Federal, Antonio Wanderlei de Jesus, matrícula 0669.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 22/09/2021.

AMPARO, aos 24 de setembro de 2.021.

MARCELO JOSÉ VIAM RIBEIRO

Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

ANTONIO HÉLIO FAVORETTO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 71, DE 27 DE SETEMBRO DE 2.021.

O PROCURADOR-CHEFE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 113 de 21 de Julho de 2.017, considerando o trâmite necessário e o exposto no Processo Administrativo nº 3101/2.021, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada através da Portaria nº 59, de 30 de Julho de 2.021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos após o término do prazo anteriormente estabelecido.

Rafael Frias Ovies

Procurador Chefe

Publicado na imprensa oficial do Município e afixado em local de costume.

Gerência de Administração

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE
Comunicado

O SAAE informa aos seus usuário que estará realizando sem custos, trocas preventiva de hidrômetros no município de Amparo, através da empresa contratada “Propulsão Serviços Especializados em Medição, Corte e Religação de Energia Elétrica, Água e Gás LTDA”, através do contrato n° 22/2021, visando garantir melhor eficiência aos aparelhos.

Informamos ainda que os funcionários estarão uniformizados e identificados com crachá

Alexandro Natali

Diretor de Finanças

EXPEDIENTE
PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL “Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE

